

DECLARAÇÃO DE SINISTRO

NÚMERO DA APÓLICE:

Identificação da Pessoa Segura

Nome: _____

NIF: _____

Identificação do Tomador de Seguro

Nome: _____ NIF: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ Telefone: _____

Email: _____

Parentesco: _____

Identificação do Beneficiário do Seguro

Nome: _____ NIF: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ Telefone: _____

Email: _____

Parentesco: _____

NOTA: A indicação do Beneficiário não pode ser considerado como nenhum indício da assunção de responsabilidade por parte da ASISA VIDA, que se reserva ao direito legalmente previsto de análise do sinistro e da respetiva documentação remetida pelo participante do sinistro.

Cobertura a participar

Morte por Doença ou Acidente	
Morte por Acidente (capital adicional)	
Invalidez Absoluta e Definitiva	
Invalidez Definitiva para a Profissão ou Atividade Compatível 65% (IDPAC – Antiga Invalidez Total e Permanente 65%)	
Invalidez Definitiva para a Profissão ou Atividade Compatível por Acidente 65% (IDPAC – Antiga Invalidez Total e Permanente por Acidente 65%) (capital adicional)	
Invalidez Definitiva para a Profissão ou Atividade Compatível 60% (IDPAC – Antiga Invalidez Total e Permanente 60%)	

Data: ____ / ____ / ____

(Assinatura)

DECLARAÇÃO DE SINISTRO

NÚMERO DA APÓLICE:

Em todos os casos, quando a declaração de sinistro é feita, independentemente da cobertura reivindicada, deve ser apresentada a seguinte documentação:

- ☐ Número de identificação civil através do envio de cópia de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, assim como Número de Contribuinte (NIF) da Pessoa Segura
- ☐ Cópia da apólice (não obrigatório)
- ☐ Cópia Integral da Ficha Clínica da Pessoa Segura, obtida através do médico de família/assistente do mesmo
- ☐ Documento médico em que se especificam as causas e circunstâncias da morte, a(s) data(s) do(s) diagnóstico(s) e o historial da evolução da(s) doença(s) ou lesão(ões)
- ☐ Documento de identificação dos herdeiros (passaporte ou cartão de cidadão)
- ☐ Declaração da entidade beneficiária na qual informe o capital em dívida (quando aplicável)

Em caso de sinistro por falecimento da Pessoa Segura deve ser apresentada a seguinte documentação:

- ☐ Assento de Óbito
- ☐ Certificado de Óbito
- ☐ Habilitação de Herdeiros (se aplicável)
- ☐ Auto de Ocorrência (em caso de falecimento por acidente)
- ☐ Despacho de Acusação/Pronúncia do Ministério Público (em caso de falecimento por acidente que constitua um crime e se aplicável)
- ☐ Processo completo do tribunal do trabalho onde se inclua sentença (caso se trate de acidente de trabalho)
- ☐ Relatório completo de autópsia onde constem exames toxicológicos e de alcoolémia ou declaração de entidade competente que prescinda da realização da mesma (quando aplicável)

Em caso de sinistro por Invalidez da Pessoa Segura deve ser apresentada a seguinte documentação:

- ☐ Atestado Médico de Incapacidade Multiuso
- ☐ Declaração da Segurança Social onde conste Deferimento de atribuição de Pensão por Invalidez
- ☐ Documento médico com as causas da invalidez, a data de início e a evolução das lesões, assim como a necessidade de ser acompanhado por uma terceira pessoa para atender às suas necessidades vitais.
- ☐ Auto de Ocorrência (caso se trate de Acidente)
- ☐ Despacho de Acusação/Pronúncia do Ministério Público (caso se trate de acidente que constitua um crime)
- ☐ Documento do Tribunal de Trabalho atestando a invalidez
- ☐ Exames toxicológicos e de alcoolemia ou declaração de entidade competente que prescinda da realização dos mesmos (quando aplicável)
- ☐ Comprovativo da atividade profissional exercida pela Pessoa Segura previamente à incapacidade (quando aplicável)
- ☐ Comprovativo de residência e cópia integral do passaporte (quando aplicável)

A ASISA Vida Seguros, Sucursal Portugal reserva-se o direito de solicitar qualquer documentação adicional que julgue por necessária para a gestão e enquadramento dos sinistros participados. Para esclarecimentos adicionais, agradecemos que entre em contacto com a ASISA Vida através da Linha ASISA VIDA 211 160 809 (chamada para a rede fixa nacional) ou através do email sinistros@asisa.pt